

**PORTARIA nº 311/2018, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **NOVEMBRO** de 2018, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- Adilson Balbino Vieira, matrícula nº 830-1, período aquisitivo 10/08/2016 a 09/08/2017;
- Enézia Theodora Bassani, matrícula nº 11788-1, período aquisitivo 30/04/2014 a 29/04/2015;
- Ivoney Júnior de Alvarenga, matrícula nº 953-1, período aquisitivo 18/03/2015 a 17/03/2016;
- Rosali Aguilar de Souza, matrícula nº 64-2, período aquisitivo 12/11/2016 a 11/11/2017;
- Zilda Izidório Tomé Correia, matrícula nº 1237-1, período aquisitivo 10/08/2015 a 09/08/2016;
- Alípio Jesus da Silva, matrícula nº 763-3, período aquisitivo 12/06/2017 a 11/06/2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de novembro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal